

INTERESSADO: RICARDO DE LEMOS LUNA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 1234/75; CSG; Aprov. em 23/04/1975; Comunicado ao
Pleno em 30/04/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ricardo de Lemos Luna, filho de Antônio de Luna e de Maria de Lemos Luna, Cédula de Identidade RG. nº 7.731_e068, nascido ao 15 de agosto de 1957, em Limeira, residente e domiciliado em Limeira, na Praça Toledo de Barros, nº 155, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de segunda série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no IEE. "Castello Branco", em Limeira;

Em continuação, freqüentou a 1ª série do curso de segundo grau, no mesmo estabelecimento;

A seguir, freqüentou dois semestres no ano de 1974, a St. Louis Park School, de St. Louis Park, Minnesota, EUA;

Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na terceira série do segundo grau.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Ricardo de Lemos Luna, ao nível da segunda série do segundo grau, podendo ser convalidada sua matrícula na terceira série. Deverá submeter-se a exame especial de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, nível de segunda série do segundo grau, e a processo de adaptação a critério da Escola.

São Paulo, 23 de abril de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice- Presidente
no exercício da Presidência